

Nota de Esclarecimento 003

Resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão nº 011/2017, solicitado através de e-mail encaminhado ao IPREVILLE por empresa do ramo, cujo objeto é a **Prestação de Serviço de Copeiragem, Limpeza, Asseio e Conservação Predial** em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo XI – Minuta do Contrato do referido Edital.

Questionamento:

“Com relação ao edital mencionado acima perguntamos:

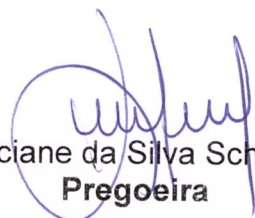
01 – tem alguma empresa prestando o serviço? Se sim, qual empresa?

02- qual a previsão de início do serviço?”

Esclarecimento:

Atualmente temos um contrato vigente com a Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Sobre o início da prestação dos serviços, conforme consta no Edital, Item 8. Proposta de Preço, subitem 8.1.5. “O prazo para início da prestação dos serviços não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da solicitação feita pelo **IPREVILLE**”.



Luciane da Silva Schultz
Pregoeira